

D. Frei Aleixo de Meneses

Goa – Braga: Trajecto de uma Missão

JOÃO M. GOMES

Introdução

A percepção do espaço de tempo de uma vida, só é possível através de uma selecção *á priori* que se faz dos momentos que compõem esse mesmo espaço. Este é um princípio necessário para que qualquer trabalho mais ou menos específico, sobre determinada personalidade, possa ser concretizado. Consequentemente, as noções que lhe estão subjacentes não se podem desligar de um certo subjectivismo, visto estar presente na sua feitura escolhas mais ou menos pessoais acerca dos objectivos pretendidos.

É neste sentido que caminha também a investigação decorrente do trabalho agora introduzido. *Goa – Braga, trajecto de uma missão* não pretende ser um trabalho sobremaneira exaustivo sobre a vida da arcebispo D. Frei Aleixo de Meneses, mas sobretudo um estudo que ajude a perscrutar das suas vivências aspectos chave que pensei serem relevantes. Ou seja, embora não se perdendo a perspectiva lógica temporal que inevitavelmente terá de existir, o que pretendemos essencialmente será captar aspectos que ajudem a conhecer o pensamento, as ideias, as atitudes ou os problemas desta personagem eclesiástica. Concomitantemente a este estudo de certo modo individualizado, desenvolve-se uma outra análise mais alargada e mais abrangente, ligada às instituições eclesiásticas e não só, que servem de pano de fundo á obra do ilustre arcebispo. No quadro desta abordagem, dedicamos portanto especial atenção a comunidades como os Eremitas de Santo Agostinho, os Cristãos de S. Tomé, á realização do sínodo de Diamper ou o Cabido de Braga. São, sem dúvida, conceitos que fazem par-

te integrante da vivência do arcebispo D. Frei Aleixo e que, ao mesmo tempo ajudam a conhecer uma realidade histórica mais alargada da qual fazem parte. Procuramos situar estes aspectos no trabalho de uma forma lógica e de acordo com a situação mais adequada à vivência do protagonista em cada período.

Estas são as principais linhas de orientação que norteiam a realização deste trabalho e que transportam consigo um efectivo manancial de conhecimentos e curiosidades que nos ajudam a conhecer a realidade da altura. De facto, os momentos que abordarei estão situados num espaço de tempo da nossa história extremamente conturbado como são os finais do século XVI e inícios do século XVII. A acção do citado arcebispo decorre no período da Monarquia dualista; numa época em que se vivem grandes dificuldades económicas e sociais e políticas no império português; onde as instituições religiosas têm um crescente papel de amparo aos mais desfavorecidos; onde a pobreza e as acções de caridade são fenómenos sociais perfeitamente evidentes. Além disso, dá-nos uma percepção mais ou menos nítida da situação de crise moral e política em que se vivia no nosso império marítimo do Oriente. Caracterizada pelos evidentes casos de corrupção dos cargos governativos, pela sua incompetência governativa aliada à ténue atenção dedicada ao Estado da Índia, pelos monarcas espanhóis, e pelos sucessivos ataques aos nossos domínios, das novas potências europeias holandesa e inglesa. Será interessante analisar também o tipo de relações existentes entre os órgãos clericais bracarenses, neste caso, o Cabido, e o arcebispo, governador da arquidiocese. Penso que estas questões, evocadas quase de forma «dissimulada», são outros pontos de interesse a ter em conta durante o estudo em seguida apresentado.

1. Vocação agostinha

1.1. Sinais de uma figura de proa

Para Sanjay Subrahmanyam, o arcebispo D. Frei Aleixo de Meneses, pelo seu prestígio, não só como prelado, mas também pelas suas intervenções de índole política, foi uma das mais importantes figuras da Índia portuguesa dos finais do século XVI¹. A figura de D. Frei Aleixo é também sobremaneira assinalada nas crónicas dos frades agostinhos devido ao facto de se ter tornado numa personalidade missionária agostiniana incontornável do ultramar asiático português².

¹ Cf. SUBRAHMANYAM, Sanjay, «Dom Frei Aleixo de Meneses et le l'échec des tentatives d'indigénisation en Inde» in *Archives de sciences sociales des religions*, 103, p. 21

² Cf. PURIFICAÇÃO, Frei Manuel da, «Memórias da Congregação Agostiniana na Índia Oriental», in REGO, António da Silva, *Documentação para a história das missões do padroado português no Oriente*, vol. XII.

O seu prestígio e importância podem ser avaliados por célebres episódios que demonstram bem a influência que detinha então em assuntos seculares. É evidente na correspondência de D. Frei Aleixo com o seu superior da ordem de Sto. Agostinho a sua discordância perante determinadas medidas tomadas pelos governadores no Estado português da Índia. Por exemplo, sabemos que a partir do momento que o arcebispo agostinho chega ao continente asiático em 1595 insurge-se desde logo contra a política do vice-rei em funções, Matias de Albuquerque. Ou ainda, não se limitando apenas a criticá-lo, o prelado chega mesmo a organizar uma campanha contra o vice-rei. Outro exemplo é no referido posteriormente aquando da sucessão de Albuquerque pelo bisneto e conde da Vidigueira, D. Francisco da Gama. Se D. Aleixo não possuía as melhores relações com a administração do vice-rei anterior, com o conde da Vidigueira as relações tornam-se ainda piores. Este vice-rei chega a ser mesmo acusado pelo arcebispo de ser o causador da desordem que se vivia na Índia portuguesa da altura.

No quadro da expansão da fé cristã, é de destacar a sua acção em prol da melhoria das condições de vida das mulheres no Malabar com a criação de alguns recolhimentos femininos. Contudo, não se poderia deixar de mencionar, durante a sua governação da arquidiocese de Goa, a realização do Sínodo de Diamper, entre a igreja sírio-malabar e a igreja católica romana. Este acontecimento representa, sem dúvida, o corolário da sua acção católica no ultramar asiático e estabelece uma marca indelével na tentativa de implementar o catolicismo na Índia pelos povos europeus.

Estes são apenas algumas ocorrências que demonstram o importante papel de D. Frei Aleixo nas terras do Oriente. Na verdade, a acção do culto arcebispo agostinho mostrou-se tão relevante no quadro da expansão cristã europeia que suscitou um assinalável interesse de investigadores reconhecidos como são os casos de Avelino Jesus da Costa³, Carlos Alonso⁴ ou Arthur Beylerian⁵.

³ COSTA, Avelino Jesus da, «Acção missionária e patriótica de D. Frei Aleixo de Meneses, Arcebispo de Goa e Primaz do Oriente», in *Congresso do Mundo Português*, vol. VI, pp. 209-247.

⁴ ALONSO, Carlos, «Elección y Consagración de Alejo de Meneses, OSA, como Arzobispo de Goa (1594-1595)», in *Analecta Augustiniana*, Vol. XLIX, pp. 89-135; Id., «Alejo de Meneses, OSA (1559-1617) Arzobispo de Braga, II: Primer Estancia en la Corte Española (1613-1614)», in *Archivo Augustiniano*, Vol. LXVI, pp. 183-251; *ibid.*, «Alejo de Meneses, OSA (1559-1617) Arzobispo de Braga, III: virrey de Portugal (1614-1615)», in *Archivo Augustiniano*, Vol. LXVIII, pp. 151-181; *ibid.*, «Documentación inédita para una biografía de Fr. Alejo de Meneses, OSA, Arzobispo de Goa 1595-1612)», in *Analecta Augustiniana* 27, pp. 263-333; *ibid.*, «Alejo de Meneses, OSA, arzobispo de Goa y de Braga (1617), amigo de los Agostinos Recolectos», in *Recollection*, Vol. II, pp. 260-273; *ibid.*, «Facultades ministeriales a favor de Alejo de Meneses, OSA, arzobispo de Goa, in *Archivo Augustiniano*, Vol. LXXI, 189, pp. 75-96.

⁵ BEYLERIAN, Arthur, «Cinq letters inédites de D. Frei Aleixo de Meneses, Archevêque de Goa», in *Arquivos do Centro Cultural Português*, Vol. VIII, p. 585.

Não obstante as demais funções exercidas por D. Frei Aleixo como Definidor dos Eremitas de Sto. Agostinho ou dono da cadeira arquiépiscopal de Braga, foi, de facto e principalmente, o seu papel como Primaz das Índias que lhe granjeou uma maior notoriedade e prestígio perante os olhares do sumo pontífice⁶ e da Casa dos Habsburgos...

1.2. Apontamentos biográficos

As origens de D. Frei Aleixo como membro de uma importante família nobre⁷, preconizavam para si um futuro promissor. Nasceu em 25 de Janeiro de 1559 em Lisboa. Era filho de D. Aleixo de Meneses⁸ e de Dona Luisa de Noronha.

⁶ Cf. ALONSO, Carlos, «Documentación inédita para una biografía de Fr. Alejo de Meneses», p. 328, relação geral da sua actuação na arquidiocese de Goa datada de 12 de Novembro de 1611 em Lisboa e Breve enviada pelo papa Paulo V a D. Frei Aleixo compladecendo-se pela sua actividade missionária despregada enquanto arcebispo de Goa, datada de 5 de Janeiro de 1612.

⁷ Segundo o Grande Dicionário Enciclopédico *Ediclube*, o apelido Meneses referia-se a uma povoação com aquele mesmo nome. Povoação essa, situada em Espanha, próxima de Cuenca. Seria posteriormente adoptada esta designação por uma das mais antigas e nobres famílias de Espanha. Esta família desde cedo entroncou com as casas reais de Castela e de Portugal. Em Portugal, ao apelido Meneses foi acrescentado o de Teles. Assim nasce uma nova linhagem nobiliárquica, os Teles de Menezes de que fez parte a esposa do rei português D. Fernando, D. Leonor Teles de Meneses. A evolução genealógica desta família consignou vários ramos linhagísticos. Um deles deu origem aos condes de Cantanhede. O primeiro conde de Cantanhede foi D. Pedro de Meneses, avô do arcebispo D. Frei Aleixo de Meneses.

⁸ Segundo a *Crónica do felicíssimo Rei D. Manuel*, escrita por Damião de Gois. D. Aleixo de Meneses ficara célebre pela sua acção durante a conquista de Azamor em 1553, integrado que estava na expedição de D. Jaime de Bragança e em companhia do seu tio D. João de Meneses. Os seus desempenhos militares levaram-no a embarcar para a Índia onde veio a exercer um importante cargo de comando de uma esquadra pela mão de outro seu tio, então governador da Índia, Lopo Soares de Albergaria. Neste âmbito, percorreu as costas da Arábia alcançando significativos triunfos. Esteve, além disso, em Arzila, Azamor e Tânger como provedor e visitador nomeado por D. João III e foi mordomo-mor de D. Maria, filha de D. João III na Corte dos Habsburgos em Castela. Conviveu então com Carlos V, chegando até a ser convidado para ser padrinho do seu infortunado neto, o príncipe D. Carlos. Depois da morte de D. Maria regressa a Portugal.

O prestígio deste fidalgo levou a que fosse nomeado por D. João III, aio do príncipe D. João e a que lhe confiassem mais tarde a educação do seu neto, o futuro rei de Portugal D. Sebastião. Foi ainda antes, aio de D. Catarina, esposa de D. João III. Foi-lhe exigido pelas cortes de Lisboa de 1562-1563 que se aposentasse por causa da já sua avançada idade. No entanto continuou no exercício das suas funções até ao fim da sua vida. Pensa-se que no seu papel de educador de D. Sebastião terá avisado o seu malgrado educando dos perigos que representariam os excessos belicosos que este tanto admirava. Isto mesmo até ao ponto de ter elaborado um extenso documento onde aconselhava D. Sebastião a moderar os seus ímpetos e a ser mais prudente nas acções militares.

Vd. SOARES, Maria Fernanda Martins e FERREIRA, Vítor Wladimiro (dir.), *Grande Dicionário Enciclopédico Ediclube*, Vol. XII, p. 4062; e CORREIA, António Mendes et alli (dir.), *Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol. XVI, p.921.

Teve uma infância ligada aos meios palacianos da Corte de D. Sebastião. No entanto, a educação fidalguia que lhe fora ministrada não foi determinante para que D. Frei Aleixo seguisse as pisadas militares do seu progenitor⁹. O jovem D. Aleixo decide enveredar pela vida religiosa...¹⁰

Com 15 anos entra para o Convento da Graça em Lisboa da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho. Neste convento é – lhe concedido pouco tempo depois o hábito em Fevereiro de 1574 por ordem do Provincial¹¹ Frei Sebastião Toscano. Depois de um ano de noviciado, professou pela primeira vez com o nome então de Frei Aleixo de Jesus¹². A carreira espiritual consignada a partir deste momento, compunha-se também de afazeres mais mundanos. Deste modo, o dia a dia de Frei Aleixo no convento pautou-se também pelo desempenho de tarefas necessárias ao bom funcionamento daquela instituição como a preparação das comidas na cozinha ou a serventia á mesa, enfim, actividades próprias da vida comunitária. Contudo, o eminente estatuto familiar donde provinha e o seu interesse intelectual levou-o a ocupar-se concomitantemente das actividades intelectuais conducentes à sua categoria. Neste âmbito, entra para o colégio de Coimbra onde desenvolverá os seus conhecimentos nas disciplinas de Artes, Filosofia e Teologia. A distinção revelada na conclusão destes cursos vem provar o seu efectivo nível cultural e intelectual que mais tarde lhe será reconhecido. De facto, durante este período de estudos mostra uma amiúde inclinação para a pregação e a oratória, dedicando-se muito tempo ao ministério do púlpito. Além disso, estes estudos proporcionaram-lhe concerteza um manancial de conhecimentos que lhe seriam extremamente proveitosos não só para a sua gestão clerical, mas também para a suas futuras posições de prelado e de governador.

A excelência demonstrada das suas capacidades levou a que desempenhasse seguidamente o priorado dos Conventos de Torres Vedras, de Santarém e mais tarde o da Graça em Lisboa. Posteriormente fora eleito Definidor da ordem.

⁹ Vd. nota anterior.

¹⁰ Cf. CUNHA, D. Rodrigo da, *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*, Vol. II, p. 421

¹¹ Superior máximo das casas dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal. As diversas casas formavam uma província que seria deste modo governada por um Provincial residente na sede da ordem. Desde os inícios da ordem em Portugal, o convento da Graça em Lisboa postulou-se como sede dos Eremitas de Santo Agostinho.

¹² Cf. FERREIRA, Monsenhor J. Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, Tomo III, p. 114.

1.3. Os Agostinhos

Os frades eremitas de Santo Agostinho¹³ são originários de Itália e são uma das ordens mendicantes devotas da regra de Santo Agostinho que surgem no século XIII.

A sua existência resulta da convergência de determinadas congregações de eremitas situadas em diversas partes da Itália. Estas congregações vão unir-se em 1256. A este movimento vai chamar-se, segundo a tradição dos agostinhos, *a grande união* que decorre fundamentalmente da agregação às congregações da Toscana de outras congregações italianas.

A partir do século XIV, assiste-se à expansão da ordem. Desta forma, nascem noutras regiões da Europa como a Alemanha, Áustria, Dalmácia, França, Espanha e Portugal outras ordens observantes da regra de Santo Agostinho.

Em Portugal, os observantes da regra agostiniana traduziram-se sob a existência plurais designações. São deste modo conhecidos os Cónegos regrantes de Santo Agostinho, os Eremitas de Santo Agostinho e Agostinhos Recolectos ou Descalços. No que se refere à observância feminina, são conhecidas as Cónegas Regrantes de Santo Agostinho, as Eremitas da Observância Ordinária e as Agostinhas Descalças.

A ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, perfilou-se a partir da constituição da sua província da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho em 1243 e mais tarde em 1664 através da Congregação dos Descalços Portugueses.

O Convento de Lisboa torna-se no primeiro espaço dedicado á observância da regra agostiniana. A partir de 1362 a sede muda de lugar e vai situar-se na Igreja da Nossa Senhora da Graça, baptizada assim por uma curiosa descoberta, nas águas de Cascais, de uma imagem de Nossa Senhora. Segundo a tradição, ser-lhe-iam atribuídos uma serie de milagres, resultando assim a designação de Graça e de frades Gracianos.

Até 1387 o Convento da Graça estava integrado na Província Agostinha espanhola. Depois dessa data (vicissitudes de Aljubarrota e do cisma do Ocidente), a casa de Lisboa fica sob dependência directa, em forma de vicariato, do prior - geral de Roma. Só em finais do século XV poderemos falar de uma província portuguesa totalmente autónoma. Datam desta primeira fase a construção dos conventos de Penafirme, de Torres Vedras, de Santarém e Vila Viçosa. Seria no convento de Penafirme que, no dizer de D. Rodrigo da Cunha¹⁴, D. Frei Aleixo pretendia criar uma recolecta e aí passar o resto dos seus dias.

¹³ Cf. AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Vol. I, pp. 27-30.

¹⁴ Cf. CUNHA, D. Rodrigo da, op. cit., p. 423

Destacam-se neste século de vicariato homens, como Álvaro de Lisboa e o beato Gonçalo de Lagos, notáveis professores universitários. Desenvolve-se simultaneamente, no convento da Graça o acto denominado *Augustiniana* e o rito do *Préstito*.

No início do século XVI, fundam – se paulatinamente novas casas religiosas agostinhas. Destaque nesta altura para o mosteiro de Santa Mónica de Évora e para o convento de Vila Viçosa que adquire um grande esplendor¹⁵. A província adquire assim uma cada vez maior «visibilidade histórica»¹⁶. Neste âmbito, referência para o facto de se assistir pela primeira vez à eleição de um bispo proveniente da ordem, sendo o caso de Frei Ambrósio Brandão.

A eminente projecção que a província adquire, torna-se motivo para que nela ingressem um cada vez maior número de jovens, provindos muitos deles da alta nobreza. Este novo impulso deu origem a um movimento reformista, iniciado por Frei Brás de Braga, que adaptou a instituição à nova realidade que então se vivia. Foi portanto deste modo que, em 1535, por petição de D. João III, o prior – geral autoriza a vinda dos dois padres espanhóis Francisco de Vilafranca e Luís de Montoya com o objectivo de dar continuidade à reforma iniciada e assim redimensionar a província portuguesa de modo a responder às exigências de mudança sentidas pela Igreja católica. A acção concertada destes padres, dos priores – gerais e do piedoso rei deu azo a uma efectiva reforma da província agostinha. Assiste – se, desta forma, a um incremento da observância¹⁷, a um aumento das vocações e a um desenvolvimento dos estudos¹⁸. O fomento dos estudos postulou-se com a edificação do importante colégio de Coimbra (1543). Neste colégio estudaram grande parte dos jovens frades agostinhos. Tornou-se, perante isto, frequente, a elevação de frades agostinhos ao episcopado como foram os casos do arcebispo do Funchal, Gaspar do Casal ou do bispo de Coimbra, João Soares. Além disso foram também importantes nesta época, homens como Álvaro Monteiro, Cipriano Perestrelo, o francês Ubertino Enneu ou o bispo irlandês desterrado, Bernardo O`Higgins¹⁹ que vieram aumentar o prestígio da ordem..

¹⁵ Casa favorecida por D. Álvaro Nunes Pereira em 1366. Desde a sua fundação, beneficiou sobremaneira da protecção dos duques de Bragança que foram seus perpétuos patronos. Esta situação fez com que progressivamente usufrísse de um *regime quase autónomo*. Vd. AZEVEDO, Carlos Moreira, op. cit. p. 28.

¹⁶ AZEVEDO, Carlos Moreira, op. cit., p. 28.

¹⁷ Segundo Silva Dias, estes homens pretenderam, com as suas acções reformadoras, criar uma Recoleção. De acordo com o autor, as Releções são congregações de observantes, provenientes de Itália e que foram conotadas com o movimento protestante. Ver DIAS, José Sebastião da Silva, *Correntes do Sentimento Religioso em Portugal (Séculos XVI a XVIII)*, I, pp. 120-129.

¹⁸ AZEVEDO, Carlos Moreira, op. cit., p. 28

¹⁹ Ibid.. p. 29

Contudo, a época referida como o período áureo da história da província agostinha, é a época posterior à morte do reformador Montoya em 1559 e curiosamente correspondente à época coeva de D. Frei Aleixo de Meneses. Fundam-se novos conventos como o de Leiria em 1576 e o do Porto em 1596 e constroem-se outros importantes colégios para a formação de estudantes com especial relevo para o de Braga em 1596²⁰ destinado à formação teológica dos párcos, num claro intuito de implementação de considerações tridentinas. Contudo o que mais marcou este período foi a existência de uma série de personalidades que conferiram à ordem um grande prestígio. De facto, até 1630, «uma plêiade de homens eminentes ilustrou a ordem, as cátedras universitárias e a hierarquia nacional, sob a orientação de uma série de ilustres provinciais»²¹. Dentre estes homens destacam-se o escritor Frei Tomé de Jesus, autor da obra mundialmente conhecida *Os trabalhos de Jesus*, considerada depois da Bíblia e dos *Lusíadas* de Camões, a obra mais editada na língua portuguesa, o demais citado D. Frei Aleixo de Meneses e D. Frei Agostinho de Jesus futuros arcebispos da importante arquidiocese de Braga. D. Frei Aleixo, célebre pela sua acção missionária no arcebispado de Goa na Índia, e D. Frei Agostinho distinguido pelos seus cargos de Provincial, Definidor das constituições da ordem e de Vigário Geral nomeado pelo papa Gregório XIII e enviado em missão à Alemanha com o intuito de combater nesta província o Luteranismo²². Outros houveram mas sem o brilho que estas personalidades proporcionaram à ordem.

Curiosamente foi essencialmente devido à acção de D. Frei Agostinho de Jesus que, enquanto Provincial da ordem, obteve permissão de D. Sebastião para enviar, pela primeira vez, missionários da sua ordem para o ultramar. Deste modo, primeiramente em 1565 são enviados agostinhos para S. Tomé da Mina e depois em 1572 partem doze missionários, por petição do rei e dirigidos por Fr. António Leitão, para o Oriente. De facto, nesta região do globo, a sua acção missionária revela-se bastante capaz. Fundam desde logo dois conventos, um em Ormuz outro em Goa, destinados à assistência espiritual. Mostrou-se «vastíssimo o cenário geográfico onde se estabeleceram e trabalharam os missionários agostinhos, desde a costa suaíli na África Oriental até às costas da

²⁰ Mandado edificar pelo arcebispo de Braga D. Frei Agostinho de Jesus no convento de Nossa Senhora do Pópulo em 1596. O proeminente arcebispo proveniente da ordem dos Eremitas de Santo Agostinho verificou, aquando das suas visitas pastorais, uma grande carência de pregadores e os poucos que existiam não possuíam formação eclesial adequada. Deste modo, visto não possuir a diocese de estabelecimentos específicos para o ensino de Teologia especulativa, ordena a construção do Colégio e confia-o aos religiosos eremitas agostinhos, ficando estes encarregues de ministrarem duas cátedras de Teologia dogmática. Vd. FERREIRA, Monsenhor J. Augusto, op. cit., p. 101.

²¹ AZEVEDO, Carlos Moreira, op. cit., p. 29.

²² Cf. FERREIRA, Monsenhor J. Augusto, op. cit., p. 73.

China»²³. Neste vasto quadro geográfico fundaram-se um grande número de casas religiosas observantes da ordem, onde trabalhavam os seus missionários (Arménia, Índia, Pérsia, Iraque, Geórgia, Paquistão, Birmânia, Tailândia, etc.), que contribuíram para a formação de uma verdadeira Congregação da Índia Oriental. Nesta congregação, tinha papel central o Convento de Goa, local destinado á formação dos estudantes religiosos.

Das missões confinadas aos eremitas agostinhos, mostraram-se relevantes as missões no Golfo Pérsico e do Bengala iniciadas em 1599, onde laboraram um grande número de religiosos a partir do Convento de Ugulim. No que se refere a prestações de altos dignatários ter-se-ão de salientar os desempenhos de figuras como Sebastião de S. Pedro, arcebispo de Goa, António de Gouveia, visitador apostólico dos cristãos da Pérsia e o demais referido D. Frei Aleixo de Meneses, arcebispo de Goa, que «favoreceu a actividade missionária de tal forma no Oriente, que bem merece figurar como o melhor de todos eles»²⁴.

2. Um novo rumo

2.1. Ligações eminentes

A vontade de D. Frei Aleixo de Meneses era recolher-se no convento de Penafirme, onde pretendia dedicar-se à escrita de um livro sobre a vida do conhecido Frei Tomé de Jesus²⁵ e criar aí uma Recolecção²⁶. Todavia, as tarefas a que se dedicara naquele convento são interrompidas. Fora informado de que teria sido apresentado por Filipe II ao papa Clemente VIII para arcebispo de Goa, visto ter falecido o seu então arcebispo D. Frei Mateus de Medina²⁷. Desta forma, recebe em 1594 uma carta daquele monarca, onde são explicitadas as

²³ AZEVEDO, Carlos Moreira, op. cit., p. 30.

²⁴ Id., op. cit., p. 30.

²⁵ Obra editada em 1631 em Madrid, na língua castelhana, intitulada *Vida do venerável Padre Frei Tomé de Jesus, tirada de um livro que o mesmo Sr. Fez de pessoas de santidade que neste reino floresceram*, na versão dos *Trabalhos de Jesus*, por Cristóvão Ferreira de Sampaio. Apenas teve edições portuguesas em Lisboa em 1733 e 1865.

²⁶ Ver nota 18.

²⁷ Cf. ALONSO, Carlos – «Documentación inédita para una biografía de Fr. Alejo de Meneses», p. 265 Carta de Lopo Soares A Mons. Fabbio Biondi, Patriarca de Jerusalém e Vice-legado em Portugal. Nesta, representando o concelho de regência de Portugal, comunica a apresentação que tinha sido feita por Filipe II, de Frei Aleixo de Meneses para arcebispo de Goa e pede que acelere o procedimento canónico necessário para se obter quanto antes as bulas de Roma: «Os senhores governadores me ordenarão que de sua parte avisasse sua senhoria como Sua Magestade presenta

razões para tal apresentação²⁸. São evocadas essencialmente as virtudes e a competências demonstradas por D. Frei Aleixo. Segundo D. Rodrigo da Cunha, «convinha a Filipe, o prudente, pera conservação do estado da Índia, por na prelazia de Goa homens de qualidade, aos quaes respeitassem os fidalgos, e ouvisse de boamente os vizoreys: vio que na pessoa de frei Aleixo com a nobreza concorriam virtude, prudência, e letras»²⁹. Esta apresentação acabaria por ser confirmada pela bula papal *Divina disponente* de Fevereiro de 1595³⁰.

É necessário ter em conta determinados aspectos que supostamente tiveram algum peso nesta decisão. Assim, em primeiro lugar, não podemos esquecer as boas relações e o prestígio que tinham a família Meneses tanto na corte portuguesa de D. Sebastião como na corte dos Habsburgos, nomeadamente seu pai, D. Aleixo de Meneses³¹. Além disso, sabe-se que, durante o período em que este fora capitão-mor do mar da Índia, era governador desse estado o seu tio Lopo Soares de Albergaria (1515-1518). Por parte da sua mãe, D. Frei Aleixo, possuía ligações com outra importante família da nobreza portuguesa, os Noronhas, que conservava também contactos com a governação da Índia³². Os Meneses eram considerados então uma das três maiores famílias ligadas à expansão marítima no Oriente. A esta situação, juntava-se-lhe o facto da governação filipina preocupar-se em seleccionar candidatos a cargos importantes como seria o de arcebispo primaz da Índia, que se mostrassem aderentes inequívocos da nova dinastia. Ao que parece os Menezes, tal como outras grandes famílias nobres portuguesas atingidos pela crise financeira vivida na altura em Portugal, como os Castros ou os Noronhas, cedo se mostraram favoráveis ao governo do poderoso e rico Filipe II de Espanha³³. Não é de estranhar, portanto, que tenham

a Sua Santidade para arcebispo de Goa o Reverendíssimo Padre Frei Aleixo, que os annos passados foi prior no mosteiro de Nossa Senhora da Graça.../ ...convem muito ao serviço de Deus e ao governo spiritual daquelle arcebispado fazerem-se logo as suas provanças, profissão de Fé, procurações e tudo o mais necessário para poderem ir a Roma com as cartas de Sua Magestade pelo primeiro correo que daqui ha de partir, para de Madrid ir em extraordinario a Roma, yente e veniente, e trazer as bullas do arcebispado e do pallio... Lixboa, 16 de Dezembro 1594». Arq. Vat., *Confalonieri*, vol. 31, f. 366.

²⁸ Cf. CUNHA, D. Rodrigo da, op. cit., p. 423, onde esta presente de forma íntegra a carta enviada por Filipe II a D. Frei Aleixo de Meneses datada de 21 de Novembro de 1594 e elaborada no Pardo.

²⁹ Id., op. cit., p. 423.

³⁰ Cf. FERREIRA, Monsenhor J. Augusto, op. cit., p. 115; vd. nota 2.

³¹ Vd. supra, nota 9.

³² Cf. SUBRAHMANYAM, Sanjay, op. cit., p.31

³³ Na segunda metade do século XVI, o império espanhol atinge o seu apogeu. O seu poderio tanto económico como guerreiro, torna-se pólo de atracção para a maior parte dos nobres portugueses que almejam alcançar a riqueza permitida pela prata vinda da América e manter o prestígio da sua condição social ameaçado pela crise financeira.

saído destas famílias um significativo número de pessoas nomeadas para cargos importantes, tanto laicos como eclesiásticos, no âmbito da governação do espaço português postulada a partir de 1580.

No entanto, não obstante a preponderância política demonstrada por aquela situação, tivera sem dúvida, também grande peso a sugestão para o cargo de prelado de Goa do seu parente, pertencente á eminente família nobre dos Castros igualmente influente no Estado português da Índia, D. Frei Agostinho de Jesus, na época arcebispo da importantíssima arquidiocese de Braga. D. Frei Agostinho de Jesus que fora protector de D. Frei Aleixo dentro da ordem dos Eremitas agostinhos, foi quem aconselhou D. Frei Aleixo ao monarca espanhol. Desta forma, como se pode verificar, julgo que, não obstante as distintas qualidades mostradas por D. Frei Aleixo necessárias à reforma da administração do Estado da Índia, foram determinantes para a sua escolha esta «rede» de afinidades familiares e políticas.

Todavia, como nos diz Avelino Jesus da Costa, «D. Frei Aleixo que por humildade e vocação era alheio a honras dignidades³⁴, mostrou-se desde logo relutante em aceitar tal posição visto achá-la árdua e incómoda»³⁵. Já anteriormente D. Frei Aleixo teria declinado os convites que lhe foram feitos pelo mesmo rei para o reitorado da Universidade de Coimbra e depois para ministrar o púlpito na sua corte³⁶. Segundo João Francisco Marques, a família de D. Frei Aleixo vira-se em grandes dificuldades em sequência das ocorrências na jornada de Alcácer Quibir, onde morreram um irmão mais velho e um cunhado³⁷. Estes acontecimentos fizeram com que amparasse sua mãe, então viúva, e se mostrasse pouco favorável a viajar para outras paragens. Em carta a D. Frei Agostinho de Jesus dizia «Quando a Majestade del rey que Deus aia me quis tirar da minha cella pera me mandar a estas partes em que no lugar em que estou não achava quem o sirvisse a seu guosto, lhe pus diante muitos inconvenientes»³⁸.

³⁴ Cf. COSTA, Avelino Jesus da, «Acção Missionária e patriótica de D. Frei Aleixo de Meneses, Arcebispo de Goa e Primaz do Oriente», in *Congresso do Mundo Português*, Vol. VI, Tomo I, p. 212.

³⁵ MARQUES, João Francisco, *A Arquidiocese de Braga na Evangelização do Além-Mar*, p. 21.

³⁶ Cf. CUNHA, D. Rodrigo da, op. cit., p. 423.

³⁷ Cf. MARQUES, João Francisco, op. cit., p. 21.

³⁸ SCB, carta de D. Frei Aleixo a D. Agostinho de Jesus datada de 23 de Dezembro de 1602. Como afirma Carlos Alonso, esta atitude mostra-se conveniente porque bem vista e de acordo com os ideais agostinhos de humildade. Vd. ALONSO, Carlos, «Elección y Consagración de Alejo de Meneses, como Arzobispo de Goa», pp. 89-135.

2.2. Destino oriental

De nada adiantaram as razões apresentadas por D. Frei Aleixo. Desta forma foi sagrado em 26 de Março de 1595 na igreja do convento da Graça em Lisboa pelo patriarca D. Miguel de Castro e três dias depois recebe o palio³⁹. Nesse mesmo ano, segue viagem para Goa na nau Nossa Senhora da Vitória pertencente à armada capitaneada por João Saldanha⁴⁰, na companhia dos frades agostinhos Frei Cristóvão do Espírito Santo, Frei Diogo de Santana e Frei Diogo da Conceição, seu bispo auxiliar⁴¹.

As condições eram, de facto, vantajosas para que desempenhasse o cargo de prelazia daquela cidade indiana. Filipe II disponibilizava «5000 cruzados para a sacração e embarque; 9000 cruzados de renda anual; isenção dos vice-reis na escolha dos clérigos para os benefícios eclesiásticos e impondo aos vice-reis obrigação de o consultarem em todos os negócios de importância»⁴². Além disso ficara estabelecido com o monarca espanhol que este providenciaria o bem estar necessário aos seus familiares. As prerrogativas estabelecidas pronunciam a relevância e a importância de que disporá no ultramar asiático. Numa Breve de Clemente VIII enviada a D. Frei Aleixo datada de 16 de Fevereiro de 1595 em Roma, é confinada ao arcebispo, ordem de absolver os religiosos agostinhos da Índia de qualquer vínculo de excomunhão⁴³, relacionado com supostas indicações dadas por este Papa aos frades dominicanos numa Breve anterior⁴⁴. Em carta datada de 30 de Março de 1595, escreve D. Frei Aleixo ao Papa onde está presente o juramento de fidelidade prestado aquando da sua consagração⁴⁵.

³⁹ Cf. FERREIRA, Monsenhor J. Augusto, op. cit. p. 115. Vd. ainda em latim, o sumário consistorial de Frei Aleixo, em ALONSO, Carlos, «Documentación inédita para una biografía de Fr. Alejo de Meneses», p. 266. Arq. Vat., *Confalonieri*, vol 31, f. 372.

⁴⁰ Cf. CUNHA, D. Rodrigo da, op. cit., p. 424

⁴¹ ALONSO, Carlos, «Documentación inédita para una biografía de Fr. Alejo de Meneses», p. 272. Carta da Mesa da consciência a Mons. F. Biondi: «El Rey nosso señor tem aprobado para bispo de anel do arcebispado de Goa o Padre Frey Diogo da Conceição, religioso da Ordem de Sancto Agostino, e manda sua magestade que se embarque com o arcebispo Dom Frei Alleixo de Meneses nas naos que ora vão para a India...» Arq. Vat., *Confalonieri*, vol. 31, f. 369.

⁴² COSTA, Avelino Jesus da, op. cit., p. 212.

⁴³ ALONSO, Carlos, op. cit., p. 277-278. Numa carta enviada por Mons. Biondi a D. Frei Aleixo, são explicitados três pontos fundamentais para a regulação dos missionários na Índia: «que se faça notificar a todos os religiosos daquellas partees por ordem de Sua Magestade que elles sirvão e usem as conservatorias que tem por vigor dos seus privilegios com toda a consideração e modestia devida; que se tenha mão a que as causas não se comettao senão e pessoas graves, letradas e constituídas em dinhidade eclesiástica; que se guardem e tirem de usar escomunhoins senão em casos graves e conforme ao sagrado Concilio Tridentino». Arq. Vat. *Confalonieri*, vol. 31, ff 377-378.

⁴⁴ Id., ibid., p. 270-72.

⁴⁵ Id., ibid., p. 273.

A viagem para a Índia mostra-se sobremaneira atribulada. No decorrer da viagem os tripulantes são afligidos por uma serie de intempéries e de problemas de surto de doenças provocando mesmo, em muitos casos, a morte de alguns como aconteceu com Frei Diogo da Conceição. Perante estas ocorrências, dedicou-se o arcebispo a confessar as pessoas moribundas e a realizar as necessárias orações fúnebres. Além disso, distribui por todos as suas abundantes provisões e chega até ficar ele próprio doente⁴⁶. Não obstante estes problemas relacionados com as doenças, são, além disso abordados por uma esquadra de quatro navios holandeses dos quais se livram sem sabermos exactamente como⁴⁷.

Chega a Goa em Setembro de 1595 e é recebido de forma efusiva como nos relata «cheguei a esta cidade na qual me recebeu o Viso-rey e todo o pouo com demonstrações de alegria e gosto»⁴⁸.

2.3. A oriente nada de novo

Embora se possa considerar curto o período de estadia na arquidiocese goesa (15 anos), o certo é que a sua acção se mostrou deveras relevante e a influência de muitas das resoluções por si tomadas, perdurou muito para além da sua passagem pelo oriente.

As terras adjacentes que integravam o império português rondavam os 500 Km quadrados. Nos finais do séc. XVI, Goa tinha cerca de 70 000 habitantes. Goa e as cidades portuguesas possuíam geralmente semelhanças comuns tanto ao nível das estruturas, como ao nível das funções que comportava⁴⁹. Deste modo, todas as manifestações de carácter público a que se assistia, em pouco se distinguíam das verificadas na metrópole. Damos por isso conta da existência de execuções públicas, de demonstrações militares ou de procissões típicas da religião católica⁵⁰. Este aspecto religioso cristão estava aliás de tal forma já fundido que se tornara conhecida Goa pela Roma do Oriente. Não havia assim rua, praça ou cruzamento onde não existisse uma igreja. Além disso possuía

⁴⁶ Cf. COSTA, Avelino Jesus da, op. cit., p. 213.

⁴⁷ FREITAS, Bernardino de Senna, *Memórias de Braga*, Tomo 3, p.98.

⁴⁸ SCB, Carta de 23 de Dezembro de 1595 enviada a D. Frei Agostinho de Jesus. ALONSO, Carlos, «Documentación inédita...», p. 282-283, carta escrita em italiano em 21 de Dezembro de 1595, de D. Frei Aleixo enviada a Mons. F. Biondi onde fala da viagem e das suas ocupações, não só eclesiásticas, como temporais e onde refere alguns objectos mandados como presentes em sinal de gratidão.

⁴⁹ Cf. SÁ, Isabel dos Guimarães, op. cit., p. 154.

⁵⁰ Id., *ibid.*, p. 155.

numerosos conventos de fazerem inveja aos melhores da Europa, como o de S. Paulo, e duas importantes instituições religiosas de assistência, a misericórdia e o Hospital⁵¹.

Os nativos católicos estavam em maioria por força das conversões religiosas. Constituíam cerca de 60% da população da cidade, e referia D. Frei Aleixo, que só em Goa havia «passante de vinte mil idolatras cristãos baptizados»⁵². Os restantes eram: Hindus que se integravam no primitivo sistema de estratificação em castas, escravos provenientes maioritariamente da costa moçambicana e de outras zonas da África austral, e uma pequena comunidade de habitantes portugueses e de outros povos europeus. Dentre estes, os *casados*⁵³, compunham a grande parte da população portuguesa residente em Goa. Eram maioritariamente soldados que cumpriam o serviço militar e, noutros casos, fidalgos filhos segundos que, ávidos de riqueza, vinham colonizar estas terras com suas esposas. A situação em que se vivia caracterizava-se por uma imanescente penúria. Segundo o relato de determinados viajantes coevos que lá viveram, havia casos em que os soldados saíam em turnos de casa visto não possuírem roupas suficientes para todos. Além disso, davam conta da existência de uma pobreza envergonhada e de falsos estatutos de fidalguia adquiridos de forma pouco obvia. A esta situação junta-se-lhe outra evidenciada pela simulação preconizada pelos nobres, que, não possuindo meios financeiros que suportem o seu nível de vida, fingem viver com fausto. Alguns destes viajantes afirmavam que os portugueses não trabalhavam por considerarem tal acção desprestigiante. Curiosamente pouca diferenciação existia ao nível dos tratamentos e da etiqueta entre os soldados, que livremente se movimentavam, e os fidalgos⁵⁴.

Ao nível da administração política era demais evidente a falta de competência demonstrada pelos vice-reis deste período. D. Frei Aleixo entendia que era necessária muita prudência na escolha dos funcionários e se combatesse a verificada compra de cargos. Os governadores cuidavam, por conseguinte, mais dos seus próprios interesses do que dos do Estado.

Pouco tempo depois de chegar, D. Frei Aleixo, convocou e celebrou em Goa um sínodo provincial onde tomaram lugar os clérigos da diocese (do qual dispomos de reduzidas informações) com o objectivo de se inteirar da realidade que iria encontrar.

⁵¹ MARQUES, João Francisco, op. cit., p. 22.

⁵² SCB, Cartas dirigidas a D. Frei Agostinho de Jesus datadas de 23 de Dezembro de 1595 e 18 de Dezembro de 1596.

⁵³ Eram chamados assim aqueles que casassem na Índia, quer com mulher nativa, quer com mulher europeia. Os interesses da Coroa faziam com que as pessoas se fixassem atribuindo-lhes para isso determinados benefícios.

⁵⁴ Cf. Sá, Isabel dos Guimarães, op. cit., pp. 151-154.

D. Frei Aleixo dá conta de uma situação, na verdade, confrangedora. O cabido mostra-se desavindo e cheio de discórdias e verifica-se um grande número de sacerdotes presos por faltas cometidas, sacerdotes imorais e pouco de acordo com os cânones, uma falta de missionários com vocação e formação. Estes factos evidenciam uma ambiência profunda de imoralidade e corrupção no corpo da igreja local. Além disso, toma conhecimento da pobreza que assola uma grande parte da população atestada pelos pedintes espalhados por toda a cidade⁵⁵. De facto, como salienta João F. Marques, o arcebispo assiste, numa cidade opulenta como era Goa, a um espectáculo de pobreza marcado por «velhos caídos na miséria, estropiados pelas doenças, e combatentes desempregados, gente sem salários pagos, como não raro sucedia a soldados e marinheiros retidos em terra pelas monções, marginais vítimas do vício e do crime...»⁵⁶ A desmoralização era ainda demais notada na elevada prostituição feminina. As mulheres que eram abandonadas por morte dos pais ou dos maridos⁵⁷ vivem na rua e consequentemente prostituem-se⁵⁸. Por outro lado, temos conhecimento da ocorrência de frequentes situações de adultério, que levavam ao assassinato pelos maridos de muitas mulheres. Diz-nos Avelino Jesus da Costa que «só na cidade de Goa chegou a haver anos de mais de cinquenta mulheres assassinadas pelos maridos como adúlteras». Em carta a D. Frei Agostinho, D. Frei Aleixo afirmava «são tantas as necessidades nesta terra que se lá não podem imaginar»⁵⁹.

2.4. Tomada de posição

Uma das primeiras medidas por D. Frei Aleixo destinadas a mudar aquela situação, relacionou-se com o apaziguamento do Cabido e a reforma do clero, em cartas dirigidas a D. Frei Agostinho confessava: «achei muitos ressaibos nella de farsas e impertinencias de ministro, e como logo comessei a por os hombros a isto e castiguei algumas desordens que se cometerão depois de eu chegar em alguns clerigos e outros estranhei muito a Religiosos escrevendo a todas as

⁵⁵ Cf. COSTA, Avelino Jesus da, op. cit., p. 213.

⁵⁶ Cf. MARQUES, João Francisco, op. cit., p. 21

⁵⁷ Muitos deles ficavam um grande número de meses ausentes devido aos compromissos militares e às vezes acabavam mesmo por não voltarem. Conhecem-se certos casos de mulheres fidalgas que caem na má vida, em consequência da morte dos maridos ou então por seu abandono.

⁵⁸ Um dos viajantes que por aquelas partes errou na época, refere que algumas mulheres chegavam de palanquim a casas fidalgas tapadas por panos, com o objectivo de pedir esmola. No entanto acabavam por sair apenas no dia seguinte depois de lá passarem a noite. Cf. SÁ, Isabel dos Guimarães, op. cit., p. 151.

⁵⁹ SCB, Carta a D. Frei Agostinho de Jesus datada de 23 de Dezembro de 1595.

partes do meu arcebispado[...] com estas diligencias[...] tenho desterrado todas esta impertinencias»⁶⁰.

Através de uma carta régia aprovada em 12 de Fevereiro de 1597, formou uma junta de quatro teólogos, com o objectivo de, mais eficazmente, combater a desordem e a corrupção que lesava os interesses da Igreja.

No que diz respeito à reforma dos costumes morais, tornou-se importante as obras por ele mandadas edificar. Assim, fundou um mosteiro de freiras da sua ordem, o primeiro mosteiro feminino na Ásia⁶¹, e «duas casas de recolhimento para mulheres, uma em nossa senhora da Serra para donzelas, e outra com o titulo de Santa Maria Madalena para mulheres erradas que se quizessem recolher»⁶². O recolhimento de Nossa Senhora da Serra destinava-se a «donzelas orfãs especialmente filhas de ruins mães, em cujo poder correm risco sua honra e criação»⁶³ com o objectivo de as «criarem no bom ensino e temor de Deus e a albergar mediante uma pequena pensão, as mulheres e filhas dos homens que tivessem de se ausentar de Goa, o que evitara grandes dezastres que cada dia acontecessem»⁶⁴. As crianças eram separadas das suas mães ainda muito novas e postas nas casas particulares de «regentes»⁶⁵. A misericórdia cabia a função de ministrarem todos os cuidados, bem como de as preparar para o futuro casamento. D. Frei Aleixo fundou estas instituições tendo por base os estatutos da casa de recolhimento das donzelas de Lisboa e também dos da Casa – Pia das Convertidas⁶⁶.

Num outro plano, o arcebispo correspondia a estas medidas morigeradoras, através das suas pregações, «teve particular graça de pregar, e o fazia com tanto espirito e fervor que arrebatava os ouvintes»⁶⁷. E sempre em suas pregações repre-

⁶⁰ SCB, Cartas a D. Frei Agostinho de Jesus datadas de 23 de Dezembro de 1595, 18 de Dezembro de 1596 e 20 de Dezembro de 1603.

⁶¹ A sua criação mostrou ter algumas irregularidades.

⁶² TRINDADE, Frei Paulo da, *Conquista espiritual do Oriente*, Vol. I, p. 99.

⁶³ SCB, Carta a D. Frei Agostinho de Jesus datada de 18 de Dezembro de 1596.

⁶⁴ SCB, Cartas a D. Frei Agostinho de Jesus datadas de 23 de Dezembro de 1595, 18 de Dezembro de 1596.

⁶⁵ Era hábito considerar-se órfã uma criança que tivesse perdido o pai, mesmo que a mãe e os avós fossem ainda vivos. Estava implícito na legislação que um órfão era definido nesses termos. A tarefa de resgatar os órfãos cabia ao chamado *pai dos cristãos*. Cf. BOXER, Charles, *O Império Marítimo Português 1415-1825*, p. 86.

⁶⁶ A partir de meados do séc. XVI, devido à elevada miscigenação, são enviadas para a Índia as *órfãs de El Rei*, que eram órfãs de pais que morrem em combate. Essas mulheres recebem um dote partindo depois para a Índia desposar os portugueses nascidos na Europa.

⁶⁷ Segundo Avelino Jesus da Costa, a eloquência do arcebispo tornou até possível a conversão de um príncipe, embaixador do rei mongol. COSTA, Avelino Jesus da, op. cit., p. 215.

endia os vícios que pelas visitas⁶⁸ que fazia, achava terem mais necessidade de repreensão, sem exceptuar pessoa alguma; donde nasceu achar ele muitas vezes ele no púlpito, quando subia a pregar, escritos sem nome em que o ameaçavam de morte se se não moderasse no repreender»⁶⁹. Pregava na Sé Catedral todos os adventos e quaresmas, bem como nos conventos durante os dias dedicados aos seus santos patronos. Dizia: «Com isto também se faz muito fructo nas pregações, em que mui continuamente, e quasi sem estudo, me ocupo em todas as partes onde estou – e nas visitas e admoestações particulares»⁷⁰ Segundo Frei Paulo da Trindade, mostrava especial devoção a S. Francisco. Sabe-se que tinha, na câmara onde dormia, uma porta falsa por onde vinha, algumas vezes, «em particular nas festas principais às Matinas, e as cantava conosco e dizia a sua lição quando lha encomendavam, e da mesma maneira vinha muitas vezes tomar conosco a disciplina que costumamos três vezes na semana, pondo-se para isso no coro... Ia muitas vezes ao nosso convento de Nossa senhora do Cabo a comunicar com os religiosos dele, e o fazia com tanta mistiguidade que se assentava com eles no chão sobre uma esteira, não querendo alcatifa nem cadeira para orar. E dizia algumas vezes: – ‘Ah! Padres, quem me dera não ter esta carga que tenho, e poder morar aqui nesta santa casa’»⁷¹.

Numa carta escrita em 23 de Dezembro de 16000 a D. Frei Agostinho, descreve de forma peculiar um dia normal de sua vida passado em Goa. Este testemunho pareceu-nos importante para o reconhecimento da realidade que caracterizava a seu quotidiano no ultramar asiático. Deste modo nos relata o arcebispo: «Minha vida é, dès que me levanto em saindo o sol, e resando matinas, estar até ás onze horas ouvindo partes, de toda a sorte de causa; porque tudo neste Estado, querem que eu saiba, e que faça, e que a tudo acuda, ainda ao que não posso, e muitas vezes não devo. Parece que tem este povo isto na consolação: e depois que cômo um bocado, e repouso, das duas horas até ás sete, é o mesmo de sempre, tirando as vezes que o conselho ou a Inquisição⁷² me ocupam. Das sete por diante reso, o que me resta do officio; faço oração; e com pouco descanso, desde as nove até dada uma depois da meia-noite, escrevo em despachos, cartas e escriptos, resolver papeis, e responder a todas as pessoas, e de todas estas partes dèste Estado, que em todos os seus negocios querem que

⁶⁸ São medidas fiscalizadoras tomadas pelo arcebispo no âmbito da visita às paróquias sob sua jurisdição. Têm sobretudo uma função pastoral e correctiva e, concomitantemente, apresentam-se como forma de afirmação da jurisdição, neste caso, arquiiepiscopal, no território diocesano.

⁶⁹ TRINDADE, Frei Paulo da, op. cit., p.99.

⁷⁰ FREITAS, Bernardino de Senna, «Collecção de cartas ineditas de D. Frei Aleixo de Menezes», in *Memórias de Braga*, tomo III, p. 16.

⁷¹ TRINDADE, Frei Paulo da, op. cit., p.367.

⁷² Estabelecida em Goa em 1560.

lhes valha. Este exercicio é tão infallivel, em todo o ano, que em muitos mezes não falta um dia: com isto, prégio as quaesmas e dias mais solemnes; visito esta cidade por mim, com adjuntos cada anno, em que gasto tres mezes; e as ilhas adjacentes um anno sim e outro não...»⁷³.

2.5. Prestações caridosas

Pelo facto de sair mais vezes da sua residência, o arcebispo prestava auxilio e distribui-a esmolas mais amiudadamente do que o seu correspondente laico. Fixou uma hora por dia para receber os pobres da cidade onde entregava esmolas com o intuito de diminuir a miséria em que se vivia. Neste âmbito, delegou no padre jesuíta Luís Laivão a tarefa de proceder ao recenseamento das pessoas pobres e envergonhadas. Consequentemente determinou que se fixasse uma tença mensal a ser recebida por cada uma. Desta prática beneficiaria uma grande parte da população pobre natural da cidade e até europeus estrangeiros. Por influência de D. Frei Agostinho de Jesus, comia sozinho diariamente numa mesa e noutra comiam pobres. Em carta de 9 de Dezembro de 1597, dizia àquele «Isso que me sua magestade dá, comemos eu e os pobres dos quaes, como aprendi com S.a Senhoria, tenho por meus hospedes doze, numa mesa junto da minha...»⁷⁴ Pretendia com esta prática representar o cerimonial da ceia de cristo. Todavia, nem todos os famintos eram aceites. Sabemos que apenas os míseros soldados portugueses e alguns estrangeiros brancos usufruíam desta mercê.

São constantes nas suas cartas as queixas em relação aos poucos rendimentos de que dispõe para praticar a caridade e que o levam a endividar-se. Desta forma confessa ele a D. Agostinho: «vivo pobre e com dividas; porque as necessidades desta terra que se não representam como as de lá, são tantas e tão urgentes, que me serei mais facil vender-me, que deixar de lhe acudir⁷⁵...ter tão pouca renda, dei dentro deste ano (1598) quatro mil pardáos de esmola: e nem com isso pude acudir à centesima parte dellas»⁷⁶. Isto porque todos recorriam às suas benesses, mesmo a capitães e principalmente soldados necessitados. «Parecer a toda esta terra, que possa acudir ás necessidades temporaes de todos, que são muitas, porque não há viúva, nem soldado pobre, nem christão dezemparedado que lhe não pareça que lhe posso acudir»⁷⁷.

⁷³ FREITAS, Bernardino de Senna, «Collecção de cartas ineditas de D. Frei Aleixo de Menezes», in *Memórias de Braga*, tomo III, p. 37.

⁷⁴ *Id.*, *ibid.*, p. 16.

⁷⁵ *Ibid.*, p. 15.

⁷⁶ *Ibid.*, p. 25.

⁷⁷ *Ibid.*, p. 38.

2.6. Espírito missionário

A acção missionária do arcebispo mostra-se relevante, ainda mais pelo facto de nunca o ter sido antes e vir encontrar na Índia uma realidade assaz diferente da fradesca vivida em Portugal. Em carta datada de 18 de Dezembro de 1598 fazia alusão às actividades desempenhadas em prol da ordem agostinha. Fundou uma igreja em Baçaím, Em Mascate, por se situar perto de Ormuz, funda um outro convento observante da ordem, cria nova vigararia perto da fortaleza daquela cidade, provendo desta forma missionários em toda a costa. Funda ainda uma série de outros conventos (como por exemplo em Mombaça ou o mosteiro de Santa Mónica em 1606 de religiosas da sua ordem) e colégios como foi o caso de S. Boaventura em Goa em 1 de Dezembro de 1604 ou o do Seminário de jovens agostinhos na Pérsia. É também no seu tempo que são lançados os fundamentos pelo padre Gaspar Soares em 1605 do seminário de Rachol. No âmbito deste pendor missionário, envia missionários à cochinchina com o intuito de se inteirar da comunidade supostamente cristã aí encontrada, á Pérsia, ao Ceilão, ao Gurgistão, a Ormuz, a Bassorá e à Abissinia. Tinham estes missionários o dever de confessar e ministrar os sacramentos da doutrina católica.

Em 1598, nomeou o padre Belchior da Silva, vigário geral e administrador da cristandade, que permaneceu cinco anos na Etiópia donde correspondia com o arcebispo. A este deu comissão em Julho de 1603 para tirar informações jurídicas sobre a vida, morte e milagres de D. António Oviedo, padre patriarca da Companhia de Jesus e outros na Etiópia.

Seguidamente são apresentados certos aspectos relatados por D, Frei Aleixo na referida carta de 1598 elucidativos das suas actividades missionárias «Com um officio, que cá faço mais que os prelados de lá – e que é pregar a muitos infieis e baptisal-os, e baptisar muitos, que Nosso Senhor traz ao redil do Evangelho. E assim as ordens que levo nas visitasões das egrejas de fora, é, alem das mais cousas, que manda o Pontifical, tratar em todas as freguezias da christandade, de mandar chamar os gentios, que há nellas, offerecendo-lhes, a lei de christo, pregando-lhe, e fazendo cathecumenos, os que me parece que estão instruidos. Houve freguezia, em que baptizei, por minhas mãos, 700 almas; em Salcete, 1200, por minhas mãos e ficaram feitos cathecumenos, em todas elas, 400⁷⁸. Chrismeí 7000 e tantos na mesma ilha, e entre os baptisados, foram alguns de tantos anos, que se achou um de 110»⁷⁹. Estes exemplos são sobejamente representativos da

⁷⁸ *Ibid.*, p. 27.

⁷⁹ *Ibid.*, p. 28.

envergadura que atingiu a sua acção evangelizadora. Estas actividades eram realizadas em todas as visitas que efectuava, e muitas vezes sem a ajuda mais apropriada devido à falta de pessoas formadas e de condições materiais. «E assim me custa muito pô-las em ordem; e em especial a prática do concílio tridentino, que em muitas couzas totalmente se não praticava nestas partes»⁸⁰.

Estas obras só teriam o sucesso correspondente se fossem levadas a cabo por pessoas formadas e conhecedoras da língua e costumes das regiões visitadas. A maioria das confissões eram feitas por interpretes o que punha, de certa forma, em causa a necessária confidencialidade do sacramento. Neste âmbito, achou o arcebispo, ser indispensável a criação de um curso de aprendizagem dos idiomas lá usados. Para isso reuniu os superiores das ordens, que na altura lá processavam a sua actividade missionária (agostinhos, franciscanos, jesuítas e dominicanos), de modo a comunicar-lhes que não daria nenhum benefício, nem autorizava vigário na igreja que não conhecesse tais idiomas. Foi então criado a expensas suas, uma lição de aprendizagem no seu paço. O próprio arcebispo beneficiou destas aulas porque se lhe exigia a ele próprio confessar e pregar na língua nativa.

2.7. Os cristãos de S. Tomé

Em 1502, depois da chegada à Índia, dá-se o primeiro contacto oficial entre os portugueses e uma numerosa (estimava-se na altura, cerca de 30 000 famílias) comunidade de cristãos que habitavam as serras do Malabar. Situava-se este na faixa que ia do norte de Cananor até ao cabo comorim, e das margens do Ganges até ao oceano Índico.

Segundo testemunhos de autores eclesiásticos da idade média, acreditava-se que Bartolomeu e Tomé, que faziam parte aos doze apóstolos de cristo, tivessem sido enviados às regiões da Ásia oriental com o intuito de divulgar a mensagem cristã. A tradição que existia então entre estes cristãos no séc. XVI era a de que, o apóstolo Tomé teria vindo á costa do Malabar pregar a fé cristã e depois á costa do Coramandel, onde terminou seus dias em Meliapor, sendo martirizado na cidade indeterminada de Calamina. Todavia não existe documentação que suporte estes factos. Viajantes europeus como Marco Polo ou Nicolo de Conti fazem referência à existência desta comunidade cristã, não fazendo porém menção á sua origem. A hipótese que actualmente se tem mais em consideração é a de que, não havendo documentos que comprovem a evangelização de S. Tomé, estes cristãos fossem descendentes dos convertidos no séc. V pela Igreja nestoriana.

⁸⁰ *Ibid.*, p. 28.

A heresia nestoriana ter-se-ia propagado no Oriente a partir do concílio ecuménico de Éfeso em 431. Nestório, influenciado por Teodoro de Mopuestia e pela escola de Antioquia, sustentava que a maternidade de Maria dando luz o Cristo, tinha apenas uma natureza humana, opondo-se deste modo aos dogmas cristãos do seu tempo. Foram estas alegações que levaram Teodósio II a convocar aquele concílio, condenando e tornando hereges Nestório e os seus partidários. Este facto determinou uma cisão na igreja e a criação da igreja oriental nestoriana tornando-se Nestório patriarca de Constantinopla.

No séc. XVI, seguiam, com efeito, estes cristãos, a liturgia síria oriental celebrada em sírio e caldaico, veneravam o túmulo de S. Tomé localizado em Meliapor e dependiam do Patriarca de Selêucia. A sede episcopal situava-se em Angamale onde exerciam suas funções de prelazia, os arcebispos nomeados por aquele Patriarca que dirigem a comunidade coadjuvados pelos arcediagos que desfrutavam de grande prestígio. Disponham de igrejas em mais de vinte cidades do Malabar, de onde se avultavam as de Cranganor, de Palur e Couão⁸¹.

A Igreja católica romana, por várias vezes tentou converter estes cristãos. No entanto estas iniciativas tiveram sempre pouco sucesso. Depois da chegada dos portugueses, estas tentativas foram sistemáticas e sobejamente recomendadas pelas breves papais aos prelados de Goa destes aos Vice-reis. Em 1546 é fundado um colégio em Cranganor dos missionários franciscanos destinado à formação no sacerdócio os filhos destes cristãos. Formação essa feita em tudo igual à realizada nos colégios metropolitanos. Mais tarde, devido ao insucesso daquele, é implementado novo colégio em 1587, atribuído agora à Companhia de Jesus, que utiliza métodos distintos. Neste eram ensinados o síriaco, língua litúrgica, e o suriano de modo a terem maior sucesso na posterior actividade sacerdotal no Malabar. Contudo, o resultado também não seria lisonjeiro, «porque os novos sacerdotes não ousavam pregar contra as suas tradições nem contra o bispo que os ordenava»⁸².

Em 1597, morre Mar Abraam, bispo de Angamale e a sede de fica vacante. Após este acontecimento, os seus diocesanos tentam eleger o seu arcediago Jorge. Entretanto, andava D. Frei Aleixo em visita pastoral no norte da sua diocese de Goa, quando recebeu cartas do vice-rei, datadas de 16 de Fevereiro de 1597, nas quais se anunciava a morte daquele bispo. Deste modo e como há muito tempo pretendia actuar perante a situação⁸³ e obedecendo às considerações de

⁸¹ Cf. COSTA, Avelino Jesus da, op. cit. p. 224

⁸² BRAGANÇA, Joaquim O., Introdução a *Actas do Sínodo de Diamper*, p. 9

⁸³ ALONSO, Carlos, op. cit., Carta datada de 22 de Dezembro de 1596, enviada por D. Frei Aleixo a Mons. F. Biondi.

Roma, nomeia o padre Francisco Roz, um jesuíta espanhol, Governador e Vigário apostólico da bispado de Angamale⁸⁴ pelo facto de achar ser esta diocese sufraganea da arquidiocese de Goa. Esta decisão acabou por ser contestada pelos seus conselheiros, que acharam mais prudente manterem o arcediogo referido, visto aquele usufruir grande prestígio entre os cristãos da Serra. O arcebispo concordou, mas impôs que o arcediogo Jorge fizesse a profissão de fé conforme as considerações de Trento e fosse coadjuvado por dois religiosos adjuntos que professassem o rito latino⁸⁵. O arcediogo estrategicamente acedeu, e meses depois convocando uma reunião na sua igreja com os fieis e sacerdotes, anunciou que os seus ditames e tradições religiosas não seriam alterados. As atitudes posteriores para com os europeus foram de arrogância e violência.

Deste modo, não cumprindo o compromisso, e mostrando-se intransigentes, impediriam a entrada de qualquer bispo que não fosse enviado pelo Patriarca de Selêucia. Esta atitude levou a que D. Frei Aleixo de Meneses se resolvesse a visitar pessoalmente a cristandade do Malabar em finais de 1598. Em carta datada de 18 de Dezembro de 1598, afirmava que pretendia «...visitar todos os mezes de inverno todas aquellas eygrejas, espalhadas por diversos reinos de infieis, mas amigos – levando comigo alguns padres da Companhia, mais versados naquella christandade. No cabo, deternino ajuntar synodo de todos seus sacerdotes...» As ocorrências desta viagem estão pormenorizadamente descritas numa obra incumbida de redigir por D. Frei Aleixo a frei António de Gouveia, religioso da sua ordem que fora integrado numa embaixada mandada pelo arcebispo à Pérsia em 1602. Denomina-se aquela por *Jornada do arcebispo* e destinava-se a relatar «a visita do arcebispo à numerosa e milenar comunidade dos cristãos de S. Tomé»⁸⁶ Esta obra é dedicada ao arcebispo de Braga D. Frei Agostinho de Jesus. A jornada evangelizadora antecipa e prepara o sínodo que terá lugar em Diamper.

2.8. O sínodo de Diamper

Conjuntamente com o arcediogo Jorge, convertido por força do desempenho missionário sucedido na visita, D. Frei Aleixo pública uma pastoral em 14

⁸⁴ Este padre jesuíta tornar-se-á mais tarde o primeiro bispo latino dos cristãos de S. Tomé.

⁸⁵ BRAGANÇA, Joaquim O., op. cit., p. 13.

⁸⁶ GOUVEIA, António de, *Jornada do Arcebispo*, p. 7. Nesta obra esta descrito de forma peculiar a viagem do arcebispo, as suas peripécias e actividades missionárias, bem como de inúmeros aspectos que caracterizam a comunidade de cristãos de S. Tomé. Na introdução podemos ler: «*Esta visita... ilustra, e de maneira bem dramática, o encontro do Ocidente com o Oriente, o embate de duas civilizações e culturas, embate que tem continuado até aos nossos dias, com o Ocidente a impor a sua concepção de vida.*» (p. 7).

de Maio de 1599 onde convoca para um sínodo, preladados, sacerdotes e demais eclesiásticos. Além disso determina que a este assistam quatro procuradores de cada freguesia que, em nome dos seus conterrâneos, darem consentimento e assinassem suas resoluções. Antes porém de ter terminado aquelas visitas, o arcebispo recolheu-se em Cranganor onde compôs os decretos do sínodo. Segundo Joaquim Bragança, o «texto do sínodo⁸⁷ constitui, de facto, modelo perfeito de coerência e método de trabalho. Consta de nove acções, comportando cada uma diversos Decretos. Cada acção abre com uma exposição da Fé católica, por vezes dividida em vários capítulos»⁸⁸. Estes decretos foram trasladados nos idiomas malabares de forma a que fossem lidos nas congregações de toda a região e ficassem gravados nas igrejas sede de bispado. O objectivo do sínodo era «fazer professar a fee e dar huma instrucção do que hão de pregar, e ensinar ao povo, e recolher todos os livros q tem heresias pera os alimpar ou queimar»⁸⁹.

Decidiu-se iniciar o sínodo em 20 de Junho de 1599 no reino de Diamper, perto de Cochim, visto o arcebispo estar pouco inclinado para este se realizar na sede de Angamale, devido às pressupostas interferências que poderiam ocorrer num local ainda muito arreigado às heresias⁹⁰. Neste sínodo que durou seis dias, estiveram presentes mais de 800 pessoas subdivididas por 153 preladados e sacerdotes, cinco jesuítas que dominassem os dialectos malabares e dois os dialectos síriaco e caldaico, diáconos e subdiáconos, pessoas nobres e procuradores representantes da população. Neste âmbito, foram redigidos uma serie de decretos e aprovados outros que anteriormente já estavam compilados pelo arcebispo organizador⁹¹. Foi afiançado acatar-se as considerações de Trento, bem como outros princípios simbólicos católicos respeitantes á fé⁹². O rito romano foi adoptado e mandado traduzir em síriaco para a administração dos sacramen-

⁸⁷ O texto de convocação do sínodo é um precioso documento para o estudo da evangelização do oriente. Encontra-se transcrito na integra junto as actas respectivas. Vd. BRAGANÇA, Joaquim O., op. cit., pp. 16-20.

⁸⁸ BRAGANÇA, Joaquim O., op. cit., pp. 15-16.

⁸⁹ SCB, Carta a D. Frei Agostinho de Jesus datada de 9 de Dezembro de 1597.

⁹⁰ Foi durante este tempo também que conseguiu a conversão do infiel rei de Cochim.

⁹¹ BRAGANÇA, Joaquim O., op. cit. Estão aqui presentes nesta obra, de forma fotográfica, as actas respeitantes ao sínodo. Os originais foram publicados em 1606 em apêndice à obra *Jornada do arcebispo*, de Frei António de Gouveia.

⁹² Por exemplo os seus rituais de consagração usavam a expressão «*Hoc est in veritate Corpus neum; hic est in veritate calix sanguinis mei...*»; os sacramentos eram apenas três: baptismo, ordem e eucaristia; no baptismo usavam diversas formulas e não usavam os santos óleos; conheciam apenas duas orações cristãs e realizavam leituras de livros pagãos. Vd. FREITAS, Bernardino de Senna, p. 36.

tos, foram pedidos breviários e missais em caldaico para os sacerdotes locais, foi elaborado um catecismo para o Malabar⁹³ e tudo o que pudesse lembrar a heresia anterior foi queimado e destruído. No fim foi realizada uma procissão para celebrar o sucesso alcançado.

Em 4 de Agosto de 1600, o bispado de Angamale é elevado a arcebispado *ad honorem*, pela bula *In supremo militantis Ecclesiae* concedida pelo papa Clemente VIII⁹⁴. D. Frei Aleixo dividiu-a em 75 paróquias, nomeando concomitantemente os seus párocos. Ao arcebispo de Goa se reservava agora jurisdição e direito na nomeação dos bispos. Comprometeu-se o arcebispo a patrocinar para a diocese 2000 pardaos e duas pipas de vinho para as cerimónias⁹⁵. Estes procedimentos fizeram com que os diocesanos deste novo arcebispado se dirigissem ao papa e ao monarca espanhol para que nomeasse D. Frei Aleixo titular da diocese. Este desejo agradou a D. Frei Aleixo visto que procurou logo depois renunciar á cadeira primaz de Goa. No entanto, por pedido do vice-rei Francisco da Gama em carta ao rei espanhol, foi impedido de tal desígnio, evocando aquele para isso, razões de Estado⁹⁶.

O sínodo permitiu, de facto, a latinização da Igreja do Malabar. Segundo o padre Jonas Thaliath ele concebeu uma forma e uma concepção definitivas à tendência da latinização que lentamente se vinha penetrando na igreja do Malabar... Ele clarificou igualmente a igreja católica, não deixando lugar a ambiguidades⁹⁷.

2.9. Desígnios temporais

Uma das facetas mais reconhecidas do arcebispo D. Frei Aleixo, tem a ver com as suas constantes interferências em assuntos políticos. De facto quando se alinhavaram as condições concernentes ao governo do arcebispado da arquidiocese de Goa, tornou-se claro que exigira a «isenção dos vice-reis na escolha dos clérigos para os benefícios eclesiásticos e coagiria os vice-reis a obrigação de consultarem-no em todos os negócios de importância»⁹⁸. Sabemos ainda que na escolha de Filipe II, pesou o facto de se reconhecerem qualidades no governo do Estado da Índia.

⁹³ COSTA, Avelino Jesus da, op. cit., p. 229.

⁹⁴ Cf. FERREIRA, Monsenhor J. Augusto, op. cit., p. 118.

⁹⁵ Cf. COSTA, Avelino Jesus da, op. cit., p. 229.

⁹⁶ Carta do Conde da Vidigueira a Filipe II datada de 20 de Dezembro de 1599

⁹⁷ Cf. SUBRAHMANYAM, Sanjay, op. cit., p. 22.

⁹⁸ Vd. supra, nota 41.

Um dos exemplos bem representativos do sentido político que possuía, descreve-nos ele no momento em que pretendia viajar para o Malabar com a intenção de converter os cristãos de S. Tomé á igreja católica. «Queira o mesmo senhor usar de misericórdia com elles e comigo, para ter algum bom effeito de seu serviço esta determinação; a qual também é mui importante para o bem temporal deste estado; porque como estes são malabares, que é a melhor gente de peleja, e mais bellicosa destas partes, e sejam por extremo obedientes a seus bispos; tomando bispo nosso[...] ficam os melhores em cincoenta ou sessenta mil homens de peleja, versados em espingardas, e seguros pela christandade»⁹⁹. Fazia assim também parte de uma estratégia politica de defesa a conversão dos malabares.

O carácter político que demonstrava levava-o a resolver vários assuntos a petição dos vice-reis, como nos casos do aprovisionamento de fortalezas ou na nomeação para os cargos públicos. A sua decisão era de tal modo tomada em consideração que, em assuntos que os vice-reis não pudessem resolver e estando ausente o arcebispo, se viam obrigados a esperar ou em casos de urgência, teriam de o ir buscar. Exemplo disto é nos relatado em carta de 20 de Dezembro de 1601, em que se vira obrigado a regressar de Baçaim doente «para negocio de muita importancia, que sua magestade mandava»¹⁰⁰.

O seu papel de político é doravante referido quando se põem em evidência as suas divergências com os vice-reis. Ele tinha, no inicio função de vigiar os vice-reis e lutar contra os abusos cometidos por estes. Deste modo não poderia deixar de provocar, a sua acção melindres e ferir interesses... O vice-rei Francisco da Gama era bastante jovem e se mostrava relutante em ouvir os conselhos do arcebispo. «Com este fidalgo tive muitos trabalhos, por uma ruim natureza, e exorbitante modo de governar [...] o que vos afirmo é que nestes três anos não estivesse nestas partes, houvera de haver nellas muitas vezes desordens»¹⁰¹. Avelino Jesus da Costa afirma que se o vice-rei o tivesse seguido seus conselhos teriam - se evitado os desastres de Ceilão, da armada de Sunda, do Malabar e de Cunhale¹⁰².

Aquando da ausência dos vice-reis tomou ele nas mãos a tarefa de defender as possessões portuguesas, provendo as fortalezas de material bélico e de tropas. «Para Damão mandei 200 soldados, com as mais munições e polvora, que puderam ir...»¹⁰³

⁹⁹ FREITAS, Bernardino de Senna, op. cit., p. 18.

¹⁰⁰ Id. Ibid., p. 47.

¹⁰¹ IDEM

¹⁰² Cf. COSTA, Avelino Jesus da, op. cit., p. 235.

¹⁰³ Ibid., p. 49.

Com a morte de Martim Afonso de Castro é então nomeado governador interino da Índia. As suas medidas militares relacionaram-se sobretudo com a defesa da cidade de Malaca e de Moçambique dos ataques das armadas holandesas. Situação que o levou algumas vezes a deslocar-se pessoalmente às zonas de conflito. Todavia as suas medidas, face às dificuldades económicas em que se vivia no império português do Oriente, relacionaram-se sobretudo com acordos diplomáticos menos dispendiosos, como se verificou com o rei de Cochim. De facto, a sua habilidade política permitiu que se amenizassem determinados conflitos que se tendiam a empolar com os reis orientais. «Os Reis visinhos tão unidos comigo, e tão conservados em amizade...» As suas medidas mereceram, no entanto críticas de alguns historiadores, que acham que a execução ordenada pelo arcebispo ao rei de Ormuz e a conversão do Malabar foram prejudiciais aos interesses do reino.

O rei espanhol pouca atenção dava á situação de crise verificada. Ao invés sobrecarregava ainda mais os habitantes com o aumento das rendas...

3. Regresso noutra dimensão

3.1. Manifestações capitulares

A morte de D. Frei Agostinho de Jesus em 25 de Novembro de 1609 determinou a vacância da Sé de Braga. Durante o período de tempo que medeia entre a morte deste prelado até á tomada de posse de D. Frei Aleixo de Meneses, o que veio a acontecer em 13 de Junho de 1612¹⁰⁴, ficara o Cabido incumbido das tarefas ligadas à administração da diocese que as delega no Vigário Capítular para isso eleito.

A noção que se tem da governação neste curto espaço de tempo, é a de uma certa tendência reformadora levada a cabo pelo cabido¹⁰⁵. Ao mesmo tempo o cabido sente-se apreensivo em relação às contas que terá de prestar ao próximo arcebispo. As dificuldades financeiras verificadas no governo da arquidiocese, levam os cónegos a interromper muitas das práticas esmoladoras anteriormente instituídas.. Foi, por exemplo, o caso dos quarenta alqueires de centeio que o mestre – escola dava aquando do pagamento das rendas, ao convento de Vale de Pereiras¹⁰⁶. De facto, é nos permitido aperceber que era prática corrente

¹⁰⁴ ADB, *Livro 7º da Gaveta das cartas*.

¹⁰⁵ Cf. VAZ, A. Luís, *O Cabido de Braga*, p.186.

¹⁰⁶ Id. *ibid.*, p. 187.

então os arcebispos praticarem caridade através das esmolas precedentes das rendas arrecadadas.

A preocupação do cabido relacionava-se porém com as dívidas contraídas pelo arcebispo. Em 1610, o rei exige ao cabido a relação dos rendimentos do arcebispado nos seis anos anteriores e respectivas pensões que os oneram¹⁰⁷. Por acórdão se determina que, depois de acabado o inventário dos bens do arcebispo, se paguem aos seus credores. Além disso, acorda-se também que as esmolas a dar aos pobres só se efectuem através do acto de escritura pública consignada pelos capitulares que se mostrem dispostos a isso. Não poderia, o tesoureiro, disponibilizar o dinheiro, a menos que fosse autorizado por um número mínimo de dez capitulares.

Assiste-se neste período a uma serie de movimentos na nomeação para os cargos. Neste âmbito, caracteriza-se por «revolucionário»¹⁰⁸, o facto de se arrear três administradores do finado arcebispo na governação da diocese. Foram estes, o provisor, o vigário geral e o desembargador. Relaciona-se este acto com conhecido problema da residência dos Benefícios curados, de que resultou a criação de editais «coagindo os remissos ao cumprimento desta obrigação de Direito divino»¹⁰⁹.

Em 1611 é anunciada ao cabido por Filipe II, a nomeação do arcebispo D. Frei Aleixo de Menezes para a cadeira da prelazia bracarense. Neste âmbito determina que se não proveja benefícios nem admita renúncia de ofícios¹¹⁰. Medida que o cabido achou ilícita devido ao seus direitos já antiquíssimos em caso de Sé vacante. Posteriormente enviam carta a D Frei Aleixo felicitando-o pela transferência para Braga. Este agradece dizendo, no entanto que os cumprimentos eram prematuros, uma vez que não ultimara as suas condições. Até à chegada do novo prelado ficaram a governar a diocese Rodrigues Mogo, o arcediogo de Neiva e provisor Simão de Abreu e o Vigário geral António Temudo¹¹¹.

3.2. A mais alta Cadeira

A renúncia pedida por D. Frei Agostinho de Jesus ao rei, no sentido de deixar a mitra por se sentir já velho e fraco e se recolher no convento do Pópulo abriu as portas da sede arquiepiscopal bracarense ao arcebispo D. Frei Aleixo

¹⁰⁷ Id. *ibid.*, p. 186.

¹⁰⁸ Cf. Id. *ibid.*, p. 189.

¹⁰⁹ Cf. FERREIRA, Monsenhor J. Augusto, *op. cit.*, p. 109.

¹¹⁰ Cf. VAZ, A. Luís, *op. cit.*, p.190.

¹¹¹ Cf. FERREIRA, Monsenhor J. Augusto, *op. cit.*, p. 120, nota 2.

de Meneses, visto que foi proposto por este antes da sua morte, no sentido de o recompensar pelos seus serviços. Contudo não era muito de seu bom grado o regresso a Portugal e ter que aceitar nova mitra. Pretendia antes continuar na Índia e visitar Jerusalém. A autoridade do rei fez com que não tivesse outra solução e regressar. Esta medida constitui quase uma excepção ao tipo de relações que se estabeleciam entre a hierarquia eclesiástica ultramarina e a metropolitana. Isto porque, segundo Francisco Bethencourt, «a hierarquia eclesiástica ultramarina não tem relações estreitas com a hierarquia do continente, funcionando praticamente em vaso fechado»¹¹².

O facto do arcebispo se ter mostrado sempre endividado, fez com que não possuísse meios para pagar as despesas do embarque e tivesse de contrair outros empréstimos na ordem dos trinta mil cruzados que a população se prestou a conceder.

Saiu de Goa em Janeiro de 1611 e chegou a Lisboa em 22 de Junho desse mesmo ano. Demorou bastante tempo antes da aceitação do novo cargo visto se achar cansado para tão oneroso cargo¹¹³. No entanto viu-se obrigado a aceitar ainda mais pelo facto de ter de cumprir com as suas obrigações de pagamento das dívidas que contraíra na Índia.

Em 19 de Março de 1612 é confirmado pelo novo papa Paulo V sendo enviada bula papal datada dessa mesma data ao cabido bracarense no sentido deste lhe prestar obediência¹¹⁴. D. Frei Aleixo encarregou então o seu procurador de se deslocar a Braga com a finalidade deste o representar na tomada de posse do arcebispado. Em 13 de Junho do mesmo ano recebe o palio na célebre igreja da Graça em Lisboa, partindo depois para Braga.

No dia 8 de Agosto é recebido solenemente pelos bracarenses e logo no dia 28 desse mês pregou na Sé Catedral. No pouco tempo que residiu em Braga, o arcebispo dedicou-se a visitar alguns territórios pertencentes à diocese. Neste âmbito percorreu Braga, Guimarães e Viana do Castelo. As práticas de caridade que o celebrizaram no Oriente mantiveram-se. Deste modo dava continuamente esmolas aos pobres que o procuravam pedindo para isso, algumas vezes, dinheiro emprestado visto a arquidiocese se encontrar em situação financeira precária e exaurida de pensões. Verificou o *livro das esmolas secretas* onde estavam registados os beneficiários de esmolas que seu antecessor privilegiara. Neste âmbito promoveu ainda mais o aumento desta lista. Da mesma forma que em Goa, comia todos os dias com doze pobres e às

¹¹² BETHENCOURT, FRANCISCO, «A Igreja», in MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, Vol. III, p. 159.

¹¹³ ADB, *Livro 7º da gaveta das cartas*, n.º 28.

¹¹⁴ Bula *Hodie venerabilem fratrem*. Vd. FERREIRA, Monsenhor J. Augusto, op. cit., p. 119.

quintas-feiras lhes lavava e beijava os pés, rezando ao mesmo tempo, os Salmos *graduais* na companhia de dois capelães. Às viúvas da cidade ajudava no dote para o casamento de suas filhas, dando para isso secretamente, roupas da cama e utensílios valiosos¹¹⁵. A sua acção no âmbito da melhoria das condições eclesiásticas da diocese também se mostraram importantes. Foi por sua ordem que se criou a cadeira de *escritura* no Convento do Pópulo e que se efectuou o inventário da biblioteca do cabido.

Não dispondo a arquidiocese de dinheiro para as suas necessidades de caridade, propõe-se deslocar a Madrid na tentativa de a libertar das elevadas pensões¹¹⁶. Deste modo parte para Espanha em 13 de Fevereiro de 1613. O rei mostrara-se receptivo aumentando-lhe os rendimentos, contudo não desonera a arquidiocese das pensões.

3.3. Contendas episcopais

Um dos aspectos mais marcantes da passagem do arcebispo D. Frei Aleixo por Braga, foram as suas desavenças com o cabido. A demora verificada aquando da sua visita à corte dos Habsburgos é desculpada pela análise que se estava a fazer ao diferendo entre o cabido e a Companhia de Jesus por causa dos funerais que esta realizava na igreja do colégio de S. Paulo e que aquele reivindicava. Esta era na verdade era uma das justificações que dava ao cabido para a sua efectiva demora. Outra tinha a ver com o facto de ter obtido de Roma um breve que lhe permitia estar lá mais um ano de modo a conseguir aliviar a arquidiocese das muitas rendas. Todavia o arcebispo acaba por ser «nomeado capelão mor de Portugal, Prior do Crato e da Colegiada de Guimarães, recebeu ainda outras pensões em bispados e benefícios e finalmente eleito vice-rei de Portugal»¹¹⁷. Este facto desagradou sobremaneira o cabido porque não aceitava que o arcebispo pudesse governar a arquidiocese a partir de Madrid. Com esta posição contrastava o papa que lhe endereça uma breve dando conta da sua congratulação pela nomeação e envia outra ao monarca dispensando o arcebispo de viver na diocese durante um período de dois anos.

Na qualidade de Vice-rei de Portugal, o arcebispo parte para Lisboa e comunica ao cabido a sua chegada em 9 de Agosto de 1614. No desempenho de suas funções de magistratura, D. Frei Aleixo saía á rua com o séquito correspondente onde não era permitido o uso da cruz alçada. Este acto desagradou ao

¹¹⁵ CUNHA, D. Rodrigo da, op. cit., p. 438.

¹¹⁶ ADB, Livro 7º da gaveta das cartas, n.º 32.

¹¹⁷ Cf. VAZ, A. Luís, op. cit., p. 190.

cabido que destacou para Lisboa um cônego, de forma a comunicar ao arcebispo a obrigação de trazer sempre a cruz levantada visto se tratar um principio imaculado da diocese bracarense e que nisso a prejudicava. Em carta de 28 de Agosto explica as suas razões e aceita o protesto que é feito com o objectivo de se defender os direitos da Igreja de Braga.

Passando um ano regressa a Madrid onde acaba por ser eleito presidente do conselho de Portugal¹¹⁸, e em Janeiro de 1616 anuncia tal nomeação ao cabido. Além disso faz menção de que não usava o breve pontifício que lhe permitia estar ausente de Braga pelo facto de ter renunciado a diocese de Braga «com reserva de duzentos cruzados de pensão»¹¹⁹. Entretanto o cabido leva o caso para Roma queixando-se do estado em que vivia a diocese sem prelado à mais de três anos. Quando toma conhecimento destes factos D. Frei Aleixo afirma que a culpa não era sua, mas do rei que se demorava em proceder á nomeação. Dá conta ainda da sua consternação pelo cabido ter escrito a várias pessoas sobre a demora na renuncia e nomeação de outro arcebispo¹²⁰.

3.4. Morte extemporânea

Uma doença grave vitima inesperadamente o arcebispo sem antes se terem resolvido aqueles processos. Em 3 de Maio de 1617 morre assim em Madrid, deixando estabelecido que depositassem o seu cadáver no convento de S. Filipe em Madrid e que depois o trasladassem para o convento de Nossa senhora do pópulo em Braga, obra que ele também ajudara a erguer¹²¹. A notícia apenas chegou a Braga em 12 de Maio e no dia seguinte, Vigília de Pentecostes, se determinou a vacância da Sé¹²². As exéquias funerais da sua morte encontram-se

¹¹⁸ Foi criado em 1582 por Filipe II com o intuito de assegurar a ligação entre a corte de Madrid e o reino de Portugal. Além do presidente, compunham o Conselho, quatro conselheiros e dois secretários. Era através do vice-rei que se faziam os despachos e as consultas directamente com os secretários régios. Esta conexão acabaria por garantir a *comunicação política do demorado e complicado circuito burocrático entre Madrid e Lisboa*. Vide MATTOSO, José (direcção de) – *História de Portugal*, Vol. III, p. 88

¹¹⁹ FERREIRA, Monsenhor J. Augusto, op. cit. p. 123

¹²⁰ ADB, *Livro 7º da gaveta das cartas*, n.º 46

¹²¹ Segundo D. Rodrigo da Cunha, quando se procedeu á transladação do túmulo em 1621, de Madrid para Braga o corpo do arcebispo estava incorrupto. No entanto, como refere o Dr. Ignácio José Peixoto, quando em 1726 se abriu o túmulo em Braga, o corpo encontrava-se sem cabeça, sem pés e sem os dedos maiores da mão esquerda. Estava nu e só com uma toalha da cinta para cima. Utilizar-se-iam supostamente os seus membros para relíquias visto a opinião de santo que se dele tinha. Vd. FERREIRA, Monsenhor J. Augusto, op. cit. pp. 125-126, nota 3 e CUNHA, D. Rodrigo da, op. cit., p. 450.

¹²² ADB, *Livro 7º da gaveta das cartas*, n.º 46

publicadas numa obra pertencente a Frei Manuel da Conceição da ordem dos Eremitas de Santo Agostinho¹²³.

O arcebispo foi o autor de várias obras literárias mas que, por força das circunstâncias a maior parte ficariam inéditas. Destas apenas se publicaram: *Vida do Venerável Padre Frei Tomé de Jesus, tirada de um livro que o mesmo Sr. Fez de pessoas de santidade que neste reino floresceram*, escrita em castelhano e *Sínodo Diocesano da igreja e Bispado de Angamale dos antigos cristãos de S. Tomé das serras do Malabar da parte da Índia Oriental* publicada em 1606 em Coimbra

Conclusões

Não tendo este estudo a pretensão de ser exaustivo, embora tenha conseguido obter uma considerável documentação, o certo é que consegue ser um pouco o reflexo daquilo que esta eminente figura eclesiástica representou para o seu tempo. De facto, depois de toda esta análise, fica-se com a impressão de estarmos perante uma pessoa multifacetada e de personalidade complexa. Isto é, da mesma maneira que nos é possibilitado visionarmos um homem desprendido de materialidade que ajuda o próximo e dá desinteressadamente esmolas aos mais desfavorecidos, de espírito religioso fervoroso e muitas vezes quase cenobita, também temos a noção de estarmos perante um excelente político envolvido nos assuntos militares e de estado. A estas características acrescenta-se o facto de se D. Frei Aleixo se mostrar um indivíduo de forte personalidade e que se procurava guiar pelas suas próprias vontades. Célebre episódio da sua vida que exemplifica este carácter é nos relatado por D. Rodrigo da Cunha na sua já citada obra, em que diz que o arcebispo teria entrado para o convento contra a vontade de seus pais. Consequentemente, estes fizeram diversas tentativas tentando demovê-lo de tal escolha, porém nada conseguindo.

A tese que defende a perspectiva de um indivíduo que age tendo em vista sobretudo interesses nobres e políticos é defendida por Sanjay Subrahmanyam. Este autor considera que D. Frei Aleixo, mais que tudo, era um fidalgo da sua época cioso da sua descendência familiar e que por isso actuava segundo os códigos de honra da sua posição social. É nesta perspectiva que este autor insere as medidas tomadas pelo arcebispo em Goa, relacionadas com a defesa da moral e bons costumes e que se traduziram na fundação dos recolhimentos femininos.

¹²³ CONCEIÇÃO, Manuel da, *Sermão de funeral nas exequias do...Senhor D. F. Aleyxo de Meneses*, Lisboa, oficina de Pedro Crasbeeck, 1617.

Segundo Subrahmanyam, estas medidas são entendidas como a preservação do estatuto social a que pertencia mais que a mera preocupação ética e moral. Outro princípio que distinguia a fidalguia era o ideal do indivíduo destemido que enfrentava todos os perigos e que da mesma maneira se dá conta nas suas cartas onde relata os perigos vividos nas regiões do norte e na conversão do Malabar, onde refere que foi mal recebido e perseguido. Da mesma forma, este autor entende estes procedimentos como algo que faz parte de um ideal nobre de conquista e coragem, não dando tanto relevo à sua perspectiva religiosa. Normalmente, refere o autor, os fidalgos incumbiam alguém de escrever e relatar as suas aventuras, que ficariam então para a posteridade. Sem dúvida, que isto se verificou também com o protagonista deste estudo.

De certo modo, posso corroborar estas ideias em alguns aspectos que no meu trabalho referimos. Assim, é nos permitido ver que na empresa posta em curso na célebre visita de conversão religiosa aos cristãos do Malabar, o arcebispo alega também objectivos militares e políticos relacionados com uma eventual aliança que se pudesse formar com aqueles povos guerreiros. Este é um bom exemplo que demonstra que em D. Frei Aleixo as vertentes religiosa e política não andavam dissociadas mas antes se completavam. Quando acedeu vir para a Índia tinha concerteza em mente estes intentos, quando exigiu ser consultado pelos vice-reis em todos os negócios de maior importância. O facto de ser nomeado para os demais cargos de governo temporais que veio a desempenhar, tanto na Índia como em Portugal, é outro exemplo bem comprovativo da sua competência nos assuntos políticos e temporais.

O paradigma de missão que veio a instituir assentava num tipo de modelo que os portugueses tentaram implementar no âmbito do seu processo expansionista. Modelo esse que tentava delinear as características religiosas e culturais dos povos encontrados à imagem dos povos europeus. Era portanto o modelo eurocêntrico onde se empreendiam as reformas advindas da contra-reforma ainda em fase de sistematização. Sem dúvida que D. Frei Aleixo era um acérrimo defensor das regulações preconizadas por Trento. Isto ao ponto de muitos historiadores o comparar a S. Carlos Borromeu. Neste âmbito se mostrara intransigente quando, por exemplo, elaborou e decretou as resoluções tomadas em Diamper. Este fora realizado tendo em conta o que se determinara no concílio tridentino.

As dificuldades sentidas na evangelização e o conseqüente endurecimento doutrinal observado terão de ser vistos com uma atitude de relativismo histórico e de ser entendidos à luz dos acontecimentos históricos da época. Deste modo é de todo compreensível que, num tempo dominado por ataques aos dogmas eclesíasticos, de que a reforma protestante é o seu mais fiel exemplo, se tomassem medidas que prescrevessem os povos dominados no Oriente a aceitação dos dogmas do catolicismo. Ainda mais quando se atribuíram os direitos de interferir nos assuntos de ordem religiosa ao Padroado do oriente (confinado aos portugueses).

Como refere Charles Boxer, «com a contra reforma, os padres tinham, em grande parte, imunidade face à jurisdição civil; as ordens religiosas e a igreja possuíam muitas das melhores terras na Índia portuguesa. Além disso, os preladados passando, na maior parte dos casos uma vida inteira na Ásia, tinham assim, um domínio contínuo que contrastava com os períodos trienais de estadia dos vice-reis e governadores»¹²⁴. É por conseguinte, neste quadro, que se entendem algumas das medidas levadas a cabo pelo arcebispo e que levaram a alguns confrontos com os seus correspondentes laicos.

A vinda para Braga acentua a personalidade peculiar que enunciei. Penso que a sua viagem para Espanha seria mais um meio de poder renunciar às actividades trabalhosas que dessa forma se lhe exigiriam, visto a arquidiocese se encontrar em grande crise. Além disso é prova das suas já pouco salutares relações com o proeminente cabido...

A peculiaridade da sua personalidade é demais evidente quando estamos, por exemplo, perante as cartas pertencentes ao arcebispo, que servem as pretensões de um discurso com determinados objectivos. Ainda mais, quando estamos perante um excelente orador e por conseguinte, de alguém que conhece, sem dúvida, os preceitos da arte discursiva.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, António Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, Porto - Lisboa: Livraria Civilização Editora, 1968.
- AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História religiosa de Portugal*, Vol. I, Rio de Mouro: CEHRUCP, 2000.
- BARROS, João de – *Décadas da Ásia*, Vol. I-IV, Lisboa: Livraria Sam Carlos, 1973-74.
- BOXER, Charles - *A Igreja e a expansão ibérica: 1440-1770* (trad. de Maria de Lucena Barros e Sá Contreiras), Lisboa: Edições 70, D.L. 1990.
- *O Império Marítimo Português 1415-1825* (Trad. de Inês Silva), Lisboa: Edições 70, 2001.
- BRAGANÇA, Joaquim O. (introd.), *Actas do Sínodo de Diamper*, Lisboa: Edições Didaskália, 1987.
- CALZADA, Juan Carlos Gutiérrez – *Tarea evangelizadora de Fr. Aleixo de Meneses, a la numerosa y milenaria comunidad de los cristianos de Santo Tomás de Malabar, en la India* (texto copiado de tese de mestrado em Teologia sistemática), Lisboa: UCP, 1996.
- CORREIA, António Mendes *et alli* (dir.) – *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Vol. XVI, Lisboa - Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia Limitada.

¹²⁴ BOXER, Charles, *O Império Marítimo Português 1415-1825*, p.85.

- COSTA, Avelino Jesus da – «Acção missionária e patriótica de D. Frei Aleixo de Meneses, Arcebispo de Goa e Primaz do Oriente». In *Congresso do Mundo Português*, vol. VI, tomo I: Lisboa, 1940.
- CUNHA, D. Rodrigo da – *História eclesiástica dos arcebispos de Braga*, 2 volumes, Braga: Ed. fac-similada, 1989.
- DIAS, José Sebastião da Silva, *Correntes do Sentimento Religioso em Portugal (Séculos XVI a XVIII)*, I, Coimbra: Universidade, 1960.
- FERREIRA, Monsenhor J. Augusto – *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga (sec. III-XX)*, Tomo III, Famalicão: Edição da Mitra Bracarense, 1932.
- FREITAS, Bernardino de Senna – *Memórias de Braga*, 5 vols., Braga: Imprensa Católica, 1890.
- GOUVEIA, António de – *Jornada do Arcebispo*, Lisboa: Edições Didaskália, 1988.
- GUERREIRO, Padre Fernão – *Relação anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas suas missões*, 3 vols., Coimbra: Imprensa da Universidade, 1931.
- MARQUES, João Francisco – *A Arquidiocese de Braga na Evangelização do Além-Mar*, Braga: Universidade Católica Portuguesa (Faculdade de Teologia), 2002.
- MATOS, Artur Teodoro de (dir.) – *Documentos remetidos da Índia ou Livros das Monções (1625-1627)*, Lisboa: CNCDP. Centro de Estudos Damião de Gois, 2000.
- MARTINS, José Frederico Ferreira – *Dom Fr. Aleixo de Meneses e a misericórdia de Goa*, Nova Goa: Imprensa Nacional, 1909.
- MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*, Vol. III, Lisboa: Editorial Estampa, 1992-94.
- OLIVEIRA, Aurélio de Araújo de – «A mitra e o clero bracarense na crise do século XVII». In: *Actas do congresso internacional do IX centenário da dedicação da Sé de Braga*, Vol. II, Tomo II, Braga: Universidade Católica Portuguesa, 1990.
- PURIFICAÇÃO, Frei Manuel da – «Memórias da Congregação Agostiniana na Índia Oriental». In REGO, António da Silva – *Documentação para a história das missões do padroado português no Oriente*, 12 vols., Lisboa, 1947-1958.
- SÁ, Isabel dos Guimarães – *Quando o rico se faz pobre: Caridade e poder no império português, 1500-1800*, Lisboa: Imprensa Nacional, 1997.
- SALDANHA, Padre M. J. Gabriel – *História de Goa: Política e arqueológica*, 2 vols., Nova Deli: Asian Educacional Services, 1990
- SOARES, António Franquelim Neiva – *Sínodos Diocesanos Bracarenses – Exposição documental e bibliográfica do Arquivo Distrital de Braga*, Braga: U. Minho, 1997.
- SOARES, Maria Fernanda Martins, e FERREIRA, Vítor Wladimiro (dir.) – *Grande Dicionário Enciclopédico Ediclube*, Vol. XII, Madrid: S.A.E.P.A.
- SOUSA, Padre Francisco de – *Oriente Conquistado a Jesus Cristo*, Porto: Lello & Irmão, col. «Tesouros da Literatura e da História», 1978.
- SOUSA, Manuel de Faria e – *Ásia portuguesa*, 6 vols., Porto: Livraria Civilização, 1946
- SUBRAHMANYAM, Sanjay – «Dom Frei Aleixo de Meneses et le l'échec des tentatives d'indigénisation en Inde». In *Archives de Sciences Sociales des Religions*, 103, Paris, 1998.
- TRINDADE, Frei Paulo da – *Conquista Espiritual do Oriente*, 3 vols., Lisboa: CEHU, 1962-1967.
- THOMAZ, Luís Filipe – *De Ceuta a Timor*, Lisboa: Difel, 1994.

VAZ, A. Luís – *O Cabido de Braga: 1071 a 1971, factos notáveis do país ligados à sua história*, Braga: José Dias de Castro, 1971.

Fontes manuscritas

ADB – ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA – *Inventário dos Livros e Documentos avulsos pertencentes à Mitra Primaz*, por Maria de Fátima Ferreira (orientação de Maria da Assunção Vasconcelos), Braga: UM, 1981.

ID. – *Inventário da gaveta das cartas* por Maria da Assunção Jácome de Vasconcelos, Braga: UM, 1985.

ID. – *Inventário das cartas anuais das missões na Etiópia*, Braga: UM, 1984.

SCB – BIBLIOTECA DO SEMINÁRIO CONCILIAR DE BRAGA – 15 cartas enviadas por D. Frei Aleixo de Meneses a D. Frei Agostinho de Jesus. Códice n.º 42 fl. 342-347.

Fontes impressas

ALONSO, Carlos – «Elección y Consagración de Alejo de Meneses, OSA, como Arzobispo de Goa (1594-1595)», in *Analecta Agustiniana*, Vol. XLIX, 1986.

ID. – «Alejo de Meneses, OSA (1559-1617) Arzobispo de Braga, II: Primer Estancia en la Corte Española (1613-1614)», in *Archivo Agustiniiano*, Vol. LXVI, 1982.

ID. – «Alejo de Meneses, OSA (1559-1617) Arzobispo de Braga, III : Virrey de Portugal (1614-1615)». In *Archivo Agustiniiano*, Vol. LXVIII, 1984.

ID. – «Documentación inédita para uma biografia de Fr. Alejo de Meneses, OSA, Arzobispo de Goa 1595-1612)». In *Analecta Agustiniana*, 27, 1964.

ID. – «Alejo de Meneses, OSA, arzobispo de Goa y de Braga (1617), amigo de los Agostinos Recolectos». In *Recollection*, Vol. II, 1979.

ID. – «Facultades ministeriales a favor de Alejo de Meneses, OSA, arzobispo de Goa». In *Archivo Agustiniiano*, Vol. LXXI, 189, 1987.

BEYLERIAN, Arthur – «Cinq lettres inédites de D. Frei Aleixo de Meneses, Archevêque de Goa». In *Arquivos do Centro Cultural Português*, Vol. III, 1974.

FREITAS, Brnardino de Senna – «Collecção de cartas inéditas de D. Fr. Aleixo de Menezes». In *Memórias de Braga*, tomo III, Imprensa Católica, 1890